



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DEI Nº. 016/75 -

de 18 de agosto de 1975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIAS, A P R O V O U e a P R E F E I T O R MUNICIPAL, S A B O T O N, O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SERVIÇO DE SAÚDE, um Crédito Suplementar na importância e classificação seguinte,:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

71.01.00 - Assistência médica-hospitalar, a pessoas pobres. . . . R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será usado como recurso, em ordem total ou parcial de dotações de orçamento vigente caso não haja recursos extras disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1975.

-José Lourenço-
Prefeito Municipal

-Glóvia Ferreira da Costa-
Sec. de Adm.